

RESOLUÇÃO 003/2025

Dispõe sobre a convocação para a 3ª Conferência Regional Livre dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (LGBTQIA+) do Grande ABC.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras;

CONDIDERANDO o “Documento Orientador do Governo Federal para as etapas da 4ª Conferência Nacional LGBTQIA+”; e

CONDIDERANDO o “Documento Orientador do Governo do Estado de São Paulo para as etapas da 4ª Conferência Estadual de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+”,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica convocada a 3ª Conferência Regional Livre dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Grande ABC, com data de realização para o dia 28 de junho de 2025, das 8h às 14h, na sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC – Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André, SP, como etapa preparatória e eletiva para a 4ª Conferência Estadual de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+ do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – A 3ª Conferência Regional Livre dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Grande ABC é etapa preparatória para a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (LGBTQIA+).

Art. 2.º São objetivos da 3ª Conferência Regional Livre dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Grande ABC:

I - propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+; e

II – elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 3.º É tema central da 3ª Conferência Regional Livre dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Grande ABC “**Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**”, com os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Enfrentamento à violência LGBTQIA+;

Eixo 2 – Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;

Eixo 3 – Interseccionalidade e internacionalização;

Eixo 4 – Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

Eixo 5 – Saúde Integral da População LGBTQIA+.

Art. 4.º A 3ª Conferência Regional Livre dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Grande ABC deverá propiciar a participação ampla e democrática dos segmentos da sociedade, especialmente, a população LGBTQIA+ e o relatório final deverá refletir as opiniões nela representadas.

Art. 5.º Os trabalhos e atos necessários à divulgação e preparação da 3ª Conferência Regional Livre dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Grande ABC serão realizados pela Comissão Organizadora Regional (COR) constituída por representantes da Sociedade Civil e dos Governos Municipais (Consórcio).

Art. 6.º A realização da 3ª Conferência Regional Livre dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Grande ABC será de responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, por meio da Coordenadoria Regional de Políticas para a Diversidade Sexual, sendo sua organização articulada, conjuntamente, entre os organismos governamentais e a sociedade civil.

Art. 7.º A 3ª Conferência Regional Livre dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Grande ABC tem o intuito, em especial, de promover e fortalecer a participação dos municípios do Grande ABC, que não puderam realizar a conferência local, nos processos de conferência, considerando as etapas estadual e nacional.

Art. 8.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 26 de maio de 2025.

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito de São Bernardo do Campo

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC